

**PORTARIA Nº 374/2024/GAB/EMSERH, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 303/2024 - GGCONT/EMSERH – SLZ SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 86293/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
NOME	MATRÍCULAS	CARGO
<b>Titular:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS		
FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULAS	CARGO
<b>Titular:</b> Fernando César Oliveira Pereira	3431	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Allan Rodrigues Carvalho	12749	Gerente da Central de Abastecimento Hospitalar
<b>Suplente:</b> Nélio Nixon dos Banhos França	12696	Gerente de Logística

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) **FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) **FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 303/2024- GGCONT/EMSERH – SLZ SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, têm como objeto a “Prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades da CAHOSP, unidade a ser administrada pela empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH”.

**Art. 5º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 303/2024- GGCONT/EMSERH será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 303/2024- GGCONT/EMSERH – SLZ SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 303/2024- GGCONT/EMSERH – SLZ SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE AGOSTO DE 2024.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

## PORTARIA DE FISCAIS

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#)

Baixar

→ [PORTARIA-DE-FISCAL-No-374-2024-CONTRATO-303-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-371-2024-CONTRATO-297-2024-298-2024-299-2024-300-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-375-2024-CONTRATO-383-2019-TRIVALE](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-369-2024-CONTRATO-301-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-373-2024-CONTATRO-241-2022](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-372-2024--CONTRATO-302-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-370-2024-CONTRATO-296-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-368-2024-CONTRATO-201-2021](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-369-2024-CONTRATO-294-2024](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-N-o-367-2024-CONTRATOS-PRESTACAO-EM-SERVICOS-EM-SAUDE](#)

Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-365-2024-CONTRATO-287-2024-288-2024-289-2024](#)

Baixar